Resolução nº : 6315/99
Protocolo nº : 11908/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÂO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CÉU AZUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÂO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CÉU AZUL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 6.061,60 (seis mil e sessenta e um reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA